Indicação 1905/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A LIMPEZA DOS BUEIROS NO JARDIM COLONIAL II"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada do sistema de drenagem urbana, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização da limpeza dos bueiros localizados no Jardim Colonial II, os quais se encontram acumulando resíduos e impedindo o escoamento adequado das águas pluviais.

Frisa-se que a obstrução dos bueiros tem causado transtornos aos moradores, especialmente em dias de chuva, quando ocorre o acúmulo de água nas vias, aumentando o risco de alagamentos, danos materiais e dificultando o tráfego de pedestres e veículos. A limpeza preventiva é essencial para garantir o funcionamento eficiente da drenagem e prevenir problemas maiores.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como a manutenção da infraestrutura urbana e do sistema de drenagem. A adequada limpeza dos bueiros é medida indispensável para assegurar a segurança, a fluidez e a preservação das vias públicas.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização da limpeza dos bueiros no Jardim Colonial II.

Tal medida é fundamental para prevenir alagamentos, proteger a integridade das vias e garantir melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores da região.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

03/12/2025 12:21:59

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/12/2025 às 11:09:16.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **267953c3879dabbe9df30263adbbc2e4**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **128906**.